



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO Nº 230/2020 30 de dezembro de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração da Funcionária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido a Senhora, **FABIELY COLET**, portadora do RG nº 1.986.699 SSP/MT, a qual exercia o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** no Departamento de Saúde, desde 04/10/2019 em regime estatutário, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 30/12/2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor em 30 de dezembro de 2020, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

  
**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 230/2020 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de Servidora e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido a Senhora, **FABIELY COLET**, portadora do RG nº 1.986.699 SSP/MT, a qual exercia o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** no Departamento de Saúde, desde 04/10/2019 em regime estatutário, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, peço minha exoneração a partir de 30/12/2020.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor em 30 de dezembro de 2020, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:**6DD8E5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2020. Edição 2170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>